



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 185
Disponibilização: 15/09/2021
Publicação: 15/09/2021

Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Portaria nº 205 de 15 de setembro de 2021

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20/12/2017.

Considerando LEI Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020, e suas alterações, que Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

Considerando LEI N. 2.747, DE 18 DE MAIO DE 2012 que Cria o Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura – FEDEC/RO, integrante do Sistema Estadual de Financiamento à Cultura – SEFIC, com a finalidade de financiar projetos culturais de iniciativa de pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e privado, destinando-se, ademais, a fomentar a produção artístico-cultural de Rondônia; bem como o Decreto nº 20.043, de 18 de agosto de 2015 e suas alterações;

Considerando Portaria nº 132 de 06 de julho de 2020, que apresenta a composição do Comitê Gestor e Gerentes de Programa do Plano Plurianual, para executar a avaliação do PPA 2020/2023 da unidade gestora 16.0013 - Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura - FEDEC;

Considerando a Portaria nº 131 de 13 de julho de 2021 (0019263666) e sua errata (0020156582).

Considerando a Portaria nº 204 de 15 de setembro de 2021 (0020680221) o qual relaciona os proponentes habilitados (**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL**).

RESOLVE:

Art.1º RETIFICAR o Edital nº 27/2021/SEJUCEL-CODEC - 2ª EDIÇÃO MAESTRO ALKBAL DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE CURADORIA (0020014858), publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 165, de 17/08/2021, no item 24. **DO CRONOGRAMA**, passando a vigorar o seguinte:

Onde se lê:



16 a 22/09/2021

PRAZO PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Leia-se:

16 a 22/09/2021

PRAZO PARA ENCAMINHAMENTO DAS CERTIDÕES NECESSÁRIAS

Art.2º RETIFICAR o Edital nº 27/2021/SEJUCEL-CODEC - 2ª EDIÇÃO MAESTRO ALKBAL DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE CURADORIA (0020014858), publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 165, de 17/08/2021, **deve-se desconsiderar a tabela disposta no subitem 10.2 passando a vigorar a redação abaixo disposta:**

10.2. Das Certidões necessárias:

Item	Descrição	Observação
01	Tribunal Regional do Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> • Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pela regional do Estado em que reside. • Para os residentes no estado de Rondônia disponível no link: (https://www.tst.jus.br/certidao1)
02	Caixa Econômica	<ul style="list-style-type: none"> • Comprovante de Regularidade perante o FGTS (CRF) obtida no link: (https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf)
03	Receita Federal do Brasil	<ul style="list-style-type: none"> • Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União obtida no link: (http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CertidaoInternet/PJ/Consultar/)
04	Tribunal de Justiça	<ul style="list-style-type: none"> • Certidão de Distribuição - Ações e execuções cíveis e fiscais expedida pelo Estado em que reside. • Para os residentes no Estado de Rondônia disponível no link: (https://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/cnpg.xhtml)
05	Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições	<ul style="list-style-type: none"> • Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais - Obtida no link: (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/) • Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Estaduais e Municipais do local em que reside.

		<ul style="list-style-type: none"> No caso de MEI precisa autenticar o certificado da Condição de Microempreendedor Individual - no link: http://www22.receita.fazenda.gov.br/inscricaoemei/private/pages/certificado_acesso.jsf);
06	Justiça Federal	<ul style="list-style-type: none"> Certidão de Distribuição para fins gerais – Cíveis e Criminais, expedida pela regional da Justiça Federal do Estado em que reside. Para os residentes no Estado de Rondônia disponível no link: https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/?orgao=RO);

Art. 3º **Solicitar dos proponentes Habilitados** no **Edital nº 27/2021/SEJUCCEL-CODEC - 2ª EDIÇÃO MAESTRO ALKBAL (0020014858)**, os documentos solicitados na tabela supramencionada.

Parágrafo único - As documentações acima solicitadas devem estar atualizadas e deverão ser emitidas nos Estados e Municípios que os(as) candidatos(as) residem.

Art. 4º Os referidos documentos deverão ser anexados na plataforma SAP Cultural: <http://sapcultural.sistemas.ro.gov.br/EditalDeCategoria/EditaisAbertos> (DAS CERTIDÕES NECESSÁRIAS), Edital nº 27/2021/SEJUCCEL-CODEC - 2ª EDIÇÃO MAESTRO ALKBAL (0020014858).

Porto Velho, 15 de setembro de 2021.

MAYARA METRAN DIAS DOS SANTOS

Superintendente Juventude cultura esporte e lazer (em substituição)
Portaria 134 de 06 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por **MAYARA METRAN DIAS DOS SANTOS, Superintendente**, em 15/09/2021, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0020680265** e o código CRC **3AD29E18**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0032.381631/2021-84

SEI nº 0020680265